



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira 16 de Fevereiro de 2018 – Ano VI – Edição 1178– Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO



RETIFICAÇÃO Nº 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Concurso Público para Provimento de Cargos
Comissão Especial Supervisora do Concurso Público

EDITAL Nº 001/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Retificação do item 1.3, referente ao quadro de vagas, dos subitens 2.1.2, 2.2.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.6, referentes aos cargos, dos subitens 5.14.1 e 5.16.1, referentes ao período de entrega ou envio do Requerimento de Atendimento Especial, dos itens 6.1, 6.2, 7.1 e 9.2, referentes aos períodos de inscrição, pagamento e validação da inscrição do concurso e do Anexo I, referente ao cronograma.

Onde se lê:

1.3. As vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

| NÍVEL | CARGOS | CÓDIGO | NÚMERO TOTAL DE VAGAS | VAGAS P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | VAGAS P/ AMPLA CONCORRÊNCIA |
|-------------|-----------------------------|--------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| FUNDAMENTAL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 101 | 40 | 2 | 38 |
| | MOTORISTA | 102 | 6 | - | 6 |
| MÉDIO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 201 | 6 | - | 6 |
| | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 202 | 15 | 1 | 14 |
| SUPERIOR | ADVOGADO | 301 | 1 | - | 1 |
| | ASSISTENTE SOCIAL | 302 | 6 | - | 6 |
| | BIOQUÍMICO | 303 | 5 | - | 5 |
| | DENTISTA | 304 | 15 | 1 | 14 |
| | ENFERMEIRO | 305 | 15 | 1 | 14 |
| | ENGENHEIRO CIVIL | 306 | 1 | - | 1 |
| | FARMACÊUTICO | 307 | 2 | - | 2 |
| MÉDICO | 308 | 15 | 1 | 14 | |

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

| | | | | | |
|--|---------------|-----|-----|---|-----|
| | NUTRICIONISTA | 309 | 2 | - | 2 |
| | PSICÓLOGO | 310 | 3 | - | 3 |
| | TOTAL | | 132 | 6 | 126 |

| | |
|--|-----------------------|
| 2.1.2. CARGO: MOTORISTA – Código 102 | No DE VAGAS: 6 |
| <p>REMUNERAÇÃO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 h</p> <p>REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, com as seguintes especificações: dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas sadias ou doentes (passageiros/estudantes ou pacientes) e/ou pequenas cargas, transporte de lixo, de entulhos, de material de construção impréstável e de folhagem de poda; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão; zelar pelo uso e conservação do veículo; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo; realizar atividades similares que venham a ser criadas e que tenham o mesmo nível de dificuldade.</p> | |

| | |
|--|------------------------|
| 2.2.1. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Código 201 | No DE VAGAS: 06 |
| <p>REMUNERAÇÃO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40h</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio Completo.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: assistir na realização do trabalho administrativo na unidade em que estiver lotado, por meio da organização, produção e controle de documentos, processos, dados e informações; atender aos munícipes e outros servidores, pessoalmente e por telefone; preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de sua competência; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; realizar atividades similares que venham a ser criadas e que tenham o mesmo nível de dificuldade.</p> | |

| | |
|--|------------------------|
| 2.3.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código 302 | No DE VAGAS: 06 |
| <p>REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30h</p> <p>REQUISITOS: Curso Superior Completo em Serviço Social e Registro Profissional no Conselho competente.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, de planos de acompanhamentos; desenvolver estudos acerca das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviço; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias de programas; elaborar laudos, relatórios, pareceres e estudos sociais; realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de atuação; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; elaborar instrumento de trabalho em consonância com as orientações das políticas municipal, estaduais e nacionais; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins, no âmbito de sua atuação.</p> | |

| | |
|--|------------------------|
| 2.3.3. CARGO: BIOQUÍMICO - Código 303 | No DE VAGAS: 05 |
| <p>REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40h</p> <p>REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro Profissional no Conselho competente.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: preparar reagentes e operar equipamentos analíticos semiautomáticos e automáticos; orientar, colher, avaliar e preparar amostras biológicas; eleger e executar métodos de análise, com controle de qualidade do processo; interpretar e emitir laudos, utilizando-se também de conhecimentos básicos de Informática e Inglês para operar sistemas interfaciados, para gerar, rastrear, operar e liberar resultados; gerenciar resíduos; atuar na biossegurança; supervisionar o agente de apoio à saúde, auxiliares técnicos e técnicos em Patologia Clínica; responsável pela avaliação e teste de insumos e reagentes nos processos de aquisição (compra) da Secretaria de Saúde; descrição e padronização de novos itens para compra; validação e comparação de métodos; estatística de exames; ponto focal para processos de informática e escaneamento; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; promover atividades de capacitação, formação e educação; atuar em equipe multiprofissional; obedecer às normas de segurança; realizar outras atribuições afins, no âmbito de sua atuação.</p> | |
| 2.3.6. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - Código 306 | No DE VAGAS: 01 |
| <p>REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40h</p> | |

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

REQUISITOS: Curso Superior Completo em Engenharia Civil com Registro Profissional no Conselho competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades de planejamento de construções, compreendendo especificações, utilização de materiais, cronograma, orçamento, mão de obra e equipamentos. Supervisionar convênios e contratos, acompanhar o andamento das obras, observar a qualidade dos serviços, tempo de execução, custos, equipamentos e mão de obra. Assegurar a execução de obras e empreendimentos públicos, conservação e manutenção de estradas, de vias e de sistemas de drenagem através de ações inerentes a sua especialidade. Integrar equipe multidisciplinar no desenvolvimento dos trabalhos de formulação e implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento urbano, controle e ordenamento do uso do solo, preservação do meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico. Elabora projetos e cálculo de estruturas, de forma a criar o esquema estrutural, a definição de cargas, o cálculo dos esforços e deformações das peças estruturais e o detalhamento do projeto para a execução. Analisar e emitir laudo técnico de estruturas em condições de ruínas ou risco. Realizar estudos para padronização e normatização de procedimentos destinados às atividades de avaliação, perícias e indenizações. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

Em caso do servidor está investido em função de coordenação: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos a construção em geral, sistema de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos; Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; Calcular os esforços e deformações previstas nas obras projetadas ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em considerações fatores como: carga calculada, pressões de água, resistências aos ventos, mudança de temperatura, etc.; Consultar outros especialistas, como engenheiros, mecânicos, eletricitas, químicos e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desempenhado; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipo e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessárias efetuando um cálculo aproximado dos custos, para apresentação, aprovação e previsão; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários à execução dos projetos, acompanhando e orientando; Vistoriar obras e projetos, aprovação de plantas, documentos, emissão de pareceres, participação em comissão e atividades assemelhadas; Executar outras tarefas afins.

3.12. A relação provisória dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico (www.comperve.ufrn.br), na data provável de **16 de fevereiro de 2018**.

5.14.1. O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues, nos dias úteis, no período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

5.16.1. O requerimento e a documentação referidos no item anterior deverão ser entregues, nos dias úteis, no período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

6.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, a partir das **8h00min** do dia **08 de janeiro de 2018** até as **23h59min** do dia **05 de fevereiro de 2018**, observando o horário oficial local.

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br), no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
- c) enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição;
- d) imprimir o Comprovante de Pré-inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição; e
- f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018**, no local indicado no boleto bancário.

7.1. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **16 de fevereiro de 2018**, acessar o sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br) para consultar sobre a validação referente à inscrição realizada.

7.1.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da Comperve (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia **20 de fevereiro de 2018**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018**, no horário **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

9.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br), a partir do dia **21 de fevereiro de 2018**.

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

| Eventos | Período |
|---|---|
| Inscrições | De 08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018 |
| Pagamento da taxa de inscrição | De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018 |
| Solicitação de condição diferenciada para realização da prova | De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018 |
| Divulgação das inscrições validadas | Na data provável de 16 de fevereiro de 2018 |
| Divulgação da relação provisória dos candidatos com deficiência | Na data provável de 16 de fevereiro de 2018 |
| Divulgação dos locais de realização das provas | Na data provável de 21 de fevereiro de 2018 |
| Divulgação da relação final dos candidatos com deficiência | Na data provável de 21 de fevereiro de 2018 |
| Realização das Provas Objetivas | Na data provável de 25 de fevereiro de 2018 |

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

| | |
|---|--|
| Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva | Quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar |
| Divulgação do Resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo) | Na data provável de 14 de março de 2018 |
| Consulta das cópias das Folhas de Respostas da Prova Objetiva | Setenta e duas horas após a divulgação do respectivo resultado |
| Resultado Final | Na data provável de 23 de março de 2018 |

Leia-se:

1.3. As vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

| NÍVEL | CARGOS | CÓDIGO | NÚMERO TOTAL DE VAGAS | VAGAS P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | VAGAS P/ AMPLA CONCORRÊNCIA |
|--------------|-----------------------------|--------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| FUNDAMENTAL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 101 | 40 | 2 | 38 |
| | MOTORISTA | 102 | 7 | 1 | 6 |
| MÉDIO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 201 | 7 | 1 | 6 |
| | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 202 | 15 | 1 | 14 |
| SUPERIOR | ADVOGADO | 301 | 1 | - | 1 |
| | ASSISTENTE SOCIAL | 302 | 7 | 1 | 6 |
| | BIOQUÍMICO | 303 | 6 | 1 | 5 |
| | DENTISTA | 304 | 15 | 1 | 14 |
| | ENFERMEIRO | 305 | 15 | 1 | 14 |
| | ENGENHEIRO CIVIL | 306 | 1 | - | 1 |
| | FARMACÊUTICO | 307 | 2 | - | 2 |
| | MÉDICO | 308 | 15 | 1 | 14 |
| | NUTRICIONISTA | 309 | 2 | - | 2 |
| PSICÓLOGO | 310 | 3 | - | 3 | |
| TOTAL | | | 136 | 10 | 126 |

| | |
|--|------------------------|
| 2.1.2. CARGO: MOTORISTA – Código 102 | No DE VAGAS: 07 |
| <p>REMUNERAÇÃO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 h</p> <p>REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, com as seguintes especificações: dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas sadias ou doentes (passageiros/estudantes ou pacientes) e/ou pequenas cargas, transporte de lixo, de entulhos, de material de construção impréstável e de folhagem de poda; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão; zelar pelo uso e conservação do veículo; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo; realizar atividades similares que venham a ser criadas e que tenham o mesmo nível de dificuldade.</p> | |

| | |
|---|------------------------|
| 2.2.1. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Código 201 | No DE VAGAS: 07 |
| <p>REMUNERAÇÃO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40h</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio Completo.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: assistir na realização do trabalho administrativo na unidade em que estiver lotado, por meio da organização, produção e controle de documentos, processos, dados e informações; atender aos munícipes e outros servidores, pessoalmente e por telefone; preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de sua competência; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário</p> | |

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ao exercício das demais atividades; manter organizados e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; realizar atividades similares que venham a ser criadas e que tenham o mesmo nível de dificuldade.

2.3.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código 302

No DE VAGAS: 07

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30h

REQUISITOS: Curso Superior Completo em Serviço Social e Registro Profissional no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, de planos de acompanhamentos; desenvolver estudos acerca das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviço; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias de programas; elaborar laudos, relatórios, pareceres e estudos sociais; realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de atuação; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; elaborar instrumento de trabalho em consonância com as orientações das políticas municipal, estaduais e nacionais; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins, no âmbito de sua atuação.

2.3.3. CARGO: BIOQUÍMICO - Código 303

No DE VAGAS: 06

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40h

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Farmácia ou Biomedicina e Registro Profissional no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: preparar reagentes e operar equipamentos analíticos semiautomáticos e automáticos; orientar, colher, avaliar e preparar amostras biológicas; eleger e executar métodos de análise, com controle de qualidade do processo; interpretar e emitir laudos, utilizando-se também de conhecimentos básicos de Informática e Inglês para operar sistemas interfaciados, para gerar, rastrear, operar e liberar resultados; gerenciar resíduos; atuar na biossegurança; supervisionar o agente de apoio à saúde, auxiliares técnicos e técnicos em Patologia Clínica; responsável pela avaliação e teste de insumos e reagentes nos processos de aquisição (compra) da Secretaria de Saúde; descrição e padronização de novos itens para compra; validação e comparação de métodos; estatística de exames; ponto focal para processos de informática e escaneamento; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; promover atividades de capacitação, formação e educação; atuar em equipe multiprofissional; obedecer às normas de segurança; realizar outras atribuições afins, no âmbito de sua atuação.

2.3.6. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - Código 306

No DE VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 30h

REQUISITOS: Curso Superior Completo em Engenharia Civil com Registro Profissional no Conselho competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades de planejamento de construções, compreendendo especificações, utilização de materiais, cronograma, orçamento, mão de obra e equipamentos. Supervisionar convênios e contratos, acompanhar o andamento das obras, observar a qualidade dos serviços, tempo de execução, custos, equipamentos e mão de obra. Assegurar a execução de obras e empreendimentos públicos, conservação e manutenção de estradas, de vias e de sistemas de drenagem através de ações inerentes a sua especialidade. Integrar equipe multidisciplinar no desenvolvimento dos trabalhos de formulação e implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento urbano, controle e ordenamento do uso do solo, preservação do meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico. Elabora projetos e cálculo de estruturas, de forma a criar o esquema estrutural, a definição de cargas, o cálculo dos esforços e deformações das peças estruturais e o detalhamento do projeto para a execução. Analisar e emitir laudo técnico de estruturas em condições de ruínas ou risco. Realizar estudos para padronização e normatização de procedimentos destinados às atividades de avaliação, perícias e indenizações. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

Em caso do servidor está investido em função de coordenação: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos a construção em geral, sistema de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos; Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; Calcular os esforços e deformações previstas nas obras projetadas ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em considerações fatores como: carga calculada, pressões de água, resistências aos ventos, mudança de temperatura, etc.; Consultar outros especialistas, como engenheiros, mecânicos, eletricitas, químicos e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desempenhado; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipo e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessárias efetuando um cálculo aproximado dos custos, para apresentação, aprovação e previsão; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários à execução dos projetos, acompanhando e orientando; Vistoriar obras e projetos, aprovação de plantas, documentos, emissão de pareceres, participação em comissão e atividades assemelhadas; Executar outras tarefas afins.

3.12. A relação provisória dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico (www.comperve.ufn.br), na data provável de **21 de fevereiro de 2018**.

5.14.1. O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues, nos dias úteis, no período de **08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

5.16.1. O requerimento e a documentação referidos no item anterior deverão ser entregues, nos dias úteis, no período de **08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

6.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, a partir das **8h00min** do dia **08 de janeiro de 2018** até as **23h59min** do dia **20 de fevereiro de 2018**, observando o horário oficial local.

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- g) acessar o sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br), no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- h) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
- i) enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição;
- j) imprimir o Comprovante de Pré-inscrição;
- k) imprimir o boleto bancário para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição; e
- l) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de **08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018**, no local indicado no boleto bancário.

7.1. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **22 de fevereiro de 2018**, acessar o sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br) para consultar sobre a validação referente à inscrição realizada.

7.1.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da Comperve (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia **23 de fevereiro de 2018**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período de **08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018**, no horário **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

9.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br), a partir do dia **22 de fevereiro de 2018**.

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

| Eventos | Período |
|---|--|
| Inscrições | De 08 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018 |
| Pagamento da taxa de inscrição | De 08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018 |
| Solicitação de condição diferenciada para realização da prova | De 08 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018 |
| Divulgação das inscrições validadas | Na data provável de 22 de fevereiro de 2018 |
| Divulgação da relação provisória dos candidatos com deficiência | Na data provável de 21 de fevereiro de 2018 |
| Divulgação dos locais de realização das provas | Na data provável de 22 de fevereiro de 2018 |
| Divulgação da relação final dos candidatos com deficiência | Na data provável de 23 de fevereiro de 2018 |
| Realização das Provas Objetivas | Na data provável de 25 de fevereiro de 2018 |
| Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva | Quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar |
| Divulgação do Resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo) | Na data provável de 14 de março de 2018 |
| Consulta das cópias das Folhas de Respostas da Prova Objetiva | Setenta e duas horas após a divulgação do respectivo resultado |
| Resultado Final | Na data provável de 23 de março de 2018 |

NOVA CRUZ (RN), 15 de fevereiro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA****PORTARIA DE Nº 007/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A 2ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$ 175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor **JOSÉ EVALDO BARBOSA**, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN a FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), para tratar de assuntos institucionais da Câmara, no dia 16 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 15 de Fevereiro de 2018.

ANNE GABRIELA MOREIRA DE SOUZA MELO

2ª Secretária da Mesa Diretora da CMNC

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR